



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) é a entidade única e legitimada por lei para realizar a arrecadação, fiscalização e distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas, conforme disposto no artigo 99 da Lei Federal nº 9.610/98. Dessa forma, não há possibilidade de competição entre fornecedores, tratando-se de hipótese de inexigibilidade de licitação.

O regulamento do ECAD, em seu artigo 11, §1º, estabelece que, em casos de espetáculos musicais realizados em logradouros públicos e/ou em ambientes abertos, onde não há viabilidade de delimitação do espaço utilizado, a cobrança deve ser realizada com base em percentual incidente sobre o custo musical.

Nesse sentido, o custo musical da Festa Julina pode ser apurado a partir dos seguintes empenhos:

- Empenho nº 2205/2025 – Serviços de sonorização e iluminação: R\$ 6.442,84;
- Empenho nº 3244/2025 – Contratação do grupo musical “Destino”: R\$ 4.184,25;
- Empenho nº 2647/2025 - Locação de estruturas: R\$ 7.697,60;
- Empenho nº 2642/2025 – Locação de estruturas. Neste empenho, ao se considerar apenas os itens relativos ao palco, tem-se:
- Locação de saias de palco (16 m²): R\$ 551,68;
- Locação de piso (9 m²): R\$ 654,84.

Aplicando-se o percentual de 10% para música ao vivo (item 2, página 36, do Regulamento), o valor da cobrança seria de R\$ 1.953,12 (mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

A adoção desse critério de cálculo garante objetividade e transparência na definição do valor a ser pago, uma vez que o ECAD aplica parâmetros uniformes em âmbito nacional, eliminando margem de subjetividade e assegurando tratamento isonômico a todos os entes contratantes.

Portanto, o preço estimado está devidamente justificado, por se tratar de valor único, oficial e previamente estabelecido pelo ECAD, entidade exclusiva para a gestão coletiva de direitos autorais no Brasil.

Itaiópolis, 01 de outubro de 2025.

Lidiane Hellmann da Cruz Gaudêncio
Matrícula 8683
Técnica em Administração